



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Diretoria de Entrada, Desenvolvimento e Movimentação de Pessoal
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 3/2026 - DIDEPE/DIGPE/RE/IFRN

7 de janeiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte em exercício RESOLVE:

1. Retificar o Edital nº 01/2026 - DIDEPE/DIGPE/RE/IFRN, de abertura do processo seletivo unificado para contratação de estagiários para a Reitoria do IFRN, conforme detalhado abaixo:

Onde se lê:

1. DAS VAGAS

1.1 Este edital visa à seleção de alunos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos abaixo relacionados, devidamente autorizados pelo MEC, tendo em vista a natureza das atividades que serão desenvolvidas pelos(as) estagiários(as):

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - Reitoria - Natal/RN					
Cursos	Horário do estágio	Habilidação mínima para concorrer	Quantidade de Vagas		
			Ampla Concorrência	Negros(as)*	Pessoas com Deficiência*
Administração ou Gestão Pública	Matutino ou vespertino	Estar cursando entre o 3º e o 5º períodos	1	1	1
Design Gráfico	Vespertino	Estar cursando entre o 4º e o 6º períodos	1	1	-
Engenharia de Produção	Matutino	Estar cursando entre o 4º e o 6º períodos	1	-	-
Jornalismo	Matutino ou vespertino	Estar cursando entre o 4º e o 6º períodos	1	1	-
Letras	Matutino ou vespertino	Estar cursando entre o 3º e o 5º períodos	1	-	-
Mídias	Matutino ou vespertino	Estar cursando entre o 2º e o 4º períodos	1	-	-

Leia-se:

1. DAS VAGAS

1.1 Este edital visa à seleção de alunos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos abaixo relacionados, devidamente autorizados pelo MEC, tendo em vista a natureza das atividades que serão desenvolvidas pelos(as) estagiários(as):

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - Reitoria - Natal/RN

Cursos	Horário do estágio	Habilitação mínima para concorrer	Quantidade de Vagas		
			Ampla Concorrência	Negros(as)*	Pessoas com Deficiência*
Administração ou Gestão Pública	Matutino ou vespertino	Estar cursando entre o 3º e o 5º períodos	1	1	1
Design Gráfico	Vespertino	Estar cursando entre o 4º e o 6º períodos	1	1	-
Engenharia de Produção	Matutino	Estar cursando entre o 4º e o 6º períodos	1	-	-
Jornalismo	Matutino ou vespertino	Estar cursando entre o 4º e o 6º períodos	1	1	-
Letras	Matutino ou vespertino	Estar cursando entre o 3º e o 5º períodos	1	-	-
Curso na área de mídias, como: Graduação em Comunicação Social (Jornalismo, Marketing ou Publicidade e Propaganda), Bacharelado em Administração com ênfase em marketing, Curso Superior em Design Gráfico ou Tecnologia em Mídias Digitais	Matutino ou vespertino	Estar cursando entre o 2º e o 4º períodos	1	-	-

Onde se lê:

3.1.2 Segunda etapa – Entrevista presencial (não aplicável às vagas de jornalismo)

3.1.2.1 A entrevista será a etapa final, individual e classificatória da seleção, e acontecerá nos turnos matutino e vespertino, de forma presencial.

3.1.2.2 Os horários e locais das entrevistas serão divulgados no Portal do IFRN <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/> no prazo estabelecido no Anexo I deste Edital.

3.2.2 Segunda Etapa - Prova Prática (Exclusiva para as vagas de Jornalismo)

3.2.1 A prova prática consiste na redação de um texto jornalístico, que pode ser uma notícia ou reportagem, elaborado a partir de um guia de pauta fornecido pela banca examinadora no momento da prova.

3.2.2 O prazo máximo para conclusão da redação será de 2 (duas) horas, e o trabalho deve ser realizado à mão, em material entregue pela equipe responsável pela aplicação da prova.

3.2.3 Durante a execução da prova, é estritamente proibido o acesso à internet, bem como a consulta a livros, anotações ou qualquer material externo.

3.2.4 A prova prática possui um valor total de 100 pontos, sendo necessário atingir a nota mínima de 60 pontos para obter a classificação no presente processo seletivo.

3 . 2 . 4 Os horários e locais das provas práticas serão divulgados no Portal do IFRN <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/> no prazo estabelecido no Anexo I deste Edital.

3.2.5 O não comparecimento ao local na data e horário previstos resultará na eliminação automática do processo seletivo.

3.2.5 Critérios de avaliação - Prova Prática (Exclusiva para as vagas de Jornalismo):

3.2.5.1 Conteúdo e relevância da redação: avaliará a capacidade de cada estudante em selecionar e hierarquizar os dados importantes da pauta, valendo 40% da nota da prova prática;

3.2.5.2 Clareza e concisão: avaliará a coesão e coerência na articulação das ideias da redação, valendo 30% da nota da prova prática;

3.2.5.3 Organização da informação: avaliará a presença correta de título, lide (*lead*) e corpo do texto, valendo 15% da nota da prova prática;

3.2.5.4 Domínio da língua portuguesa: avaliará o conhecimento da norma culta (em linguagem simples), incluindo gramática e ortografia, valendo 15% da nota da prova prática.

3.3 A nota final para classificação do(a) candidato(a) será obtida por meio do seguinte procedimento:

3.3.1 Aplicação de um peso de 35% para o IRA;

3.3.2 Aplicação de um peso de 65%:

3.3.2.1 Para a entrevista - exceto para as vagas de jornalismo;

3.3.2.2 Para a prova prática - exclusivamente para as vagas de jornalismo;

3.3.3 O resultado final será a média ponderada dos resultados obtidos:

3.3.3.1 Nos itens 3.3.1 e 3.3.2.1, para todas as vagas que não as de jornalismo;

3.3.3.2 Nos items 3.3.1 e 3.3.2.2, exclusivamente para as vagas de jornalismo.

Leia-se:

3.1.2 Segunda etapa – Entrevista presencial (não aplicável às vagas de jornalismo, Letras e de curso na área de mídias)

3.1.2.1 A entrevista será a etapa final, individual e classificatória da seleção, e acontecerá nos turnos matutino e vespertino, de forma presencial.

3 . 1 . 2 . 2 Os horários e locais das entrevistas serão divulgados no Portal do IFRN <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/> no prazo estabelecido no Anexo I deste Edital.

3.2.2 Segunda Etapa - Prova Prática (Exclusiva para as vagas de Jornalismo, Letras e de curso na área de mídias)

3.2.1 A prova prática consiste na redação de um texto jornalístico, que pode ser uma notícia ou reportagem, elaborado a partir de um guia de pauta fornecido pela banca examinadora no momento da prova.

3.2.2 O prazo máximo para conclusão da redação será de 2 (duas) horas, e o trabalho deve ser realizado à mão, em material entregue pela equipe responsável pela aplicação da prova.

3.2.3 Durante a execução da prova, é estritamente proibido o acesso à internet, bem como a consulta a livros, anotações ou qualquer material externo.

3.2.4 A prova prática possui um valor total de 100 pontos, sendo necessário atingir a nota mínima de 60 pontos para obter a classificação no presente processo seletivo.

3 . 2 . 4 Os horários e locais das provas práticas serão divulgados no Portal do IFRN <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/> no prazo estabelecido no Anexo I deste Edital.

3.2.5 O não comparecimento ao local na data e horário previstos resultará na eliminação automática do processo

seletivo.

3.2.5 Critérios de avaliação - Prova Prática (Exclusiva para as vagas de Jornalismo, Letras e de curso na área de mídias):

3.2.5.1 Conteúdo e relevância da redação: avaliará a capacidade de cada estudante em selecionar e hierarquizar os dados importantes da pauta, valendo 40% da nota da prova prática;

3.2.5.2 Clareza e concisão: avaliará a coesão e coerência na articulação das ideias da redação, valendo 30% da nota da prova prática;

3.2.5.3 Organização da informação: avaliará a presença correta de título, lide (*lead*) e corpo do texto, valendo 15% da nota da prova prática;

3.2.5.4 Domínio da língua portuguesa: avaliará o conhecimento da norma culta (em linguagem simples), incluindo gramática e ortografia, valendo 15% da nota da prova prática.

3.3 A nota final para classificação do(a) candidato(a) será obtida por meio do seguinte procedimento:

3.3.1 Aplicação de um peso de 35% para o IRA;

3.3.2 Aplicação de um peso de 65%:

3.3.2.1 Para a entrevista - exceto para as vagas de jornalismo, letras e de curso na área de mídias;

3.3.2.2 Para a prova prática - exclusivamente para as vagas de jornalismo, letras e de curso na área de mídias;

3.3.3 O resultado final será a média ponderada dos resultados obtidos:

3.3.3.1 Nos itens 3.3.1 e 3.3.2.1, para todas as vagas que não as de jornalismo, letras e de curso na área de mídias;

3.3.3.2 Nos itens 3.3.1 e 3.3.2.2, exclusivamente para as vagas de jornalismo, letras e de curso na área de mídias.

Onde se lê:

6.6 Para a vaga de Mídias:

6.6.1 Estar cursando entre o 2º e o 4º períodos da graduação;

Leia-se:

6.6 Para a vaga de Mídias:

6.6.1 Estar cursando entre o 2º e o 4º períodos da graduação (Graduação em Comunicação Social (Jornalismo, Marketing ou Publicidade e Propaganda), Bacharelado em Administração com ênfase em marketing, Curso Superior em Design Gráfico ou Tecnologia em Mídias Digitais;

Documento assinado eletronicamente por:

■ Thais Chacon dos Santos Azevedo, Diretora de Gestão de Pessoas em exercício - CD - DIGPE, em 07/01/2026 15:03:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1012751

Código de Autenticação: 7977d09d2b

